



Os indicadores de saúde são fundamentais para avaliação da situação sanitária de uma determinada região geográfica. São utilizados como “medidas” do estado de saúde da população, assim como da capacidade de desempenho dos serviços de saúde ofertados à população. Devem ser baseados em dados válidos e confiáveis, que iniciam com o registro sistemático de dados na rede de atenção à saúde pela capacidade de captação e sensibilidade de identificação na mudança do padrão de saúde ou adoecimento de uma população. De forma geral um conjunto de indicadores tendem a colaborar na análise da situação de saúde, permitindo o monitoramento de objetivos e metas estabelecidas pela Gestão e promovendo condições para um planejamento de acordo com a necessidade de cada território.

Na Pandemia pelo COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde, vem utilizando os seguintes indicadores:

1. **Taxa de Incidência:** a taxa de incidência é definida como o número de casos novos de uma doença ou outra afecção de saúde dividido pela população em risco da doença (população exposta) em um espaço geográfico durante um tempo especificado. A taxa de Incidência permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança de estado (por exemplo, não ter a doença e adoecer, estar vivo e morrer, não ter um evento e ter um evento adverso) em determinado tempo.
2. **Taxa de Mortalidade:** a mortalidade é a fonte mais antiga e comum de dados sobre a situação de saúde da população. Mede o risco que uma população (sadia ou doente) pode morrer de uma determinada doença.
3. **Taxa de Letalidade:** em algumas ocasiões, suspeita-se que uma doença determinada está causando um elevado e inusitado número de óbitos. É interessante conhecer quantas das pessoas doentes morrem, isso é, a proporção de casos fatais entre o total dos casos. Esse cálculo é chamado taxa de letalidade e é particularmente importante para avaliar a severidade de uma epidemia. Também está relacionada com as condições de assistência ofertada a população e a capacidade de manejo dos casos entre a população que adoeece.
4. **Nº de Casos Novos:** número de casos novos a cada semana epidemiológica. Utilizado para monitorar o crescimento de casos entre a população residente.
5. **Nº de Óbitos por COVID-19:** número de óbitos por COVID-19 por semana epidemiológica de ocorrência do óbito. Utilizado para monitorar o crescimento de óbitos por COVID-19 entre a população residente.

Indicadores de assistência também fazem parte do rol de indicadores utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista para monitoramento do COVID-19. Estes indicadores são monitorados pela Superintendência de Atenção Especializada (Taxa de Ocupação de leitos Clínicos e de UTI) e pela Superintendência de Atenção Básica (nº de atendimentos específicos para COVID; nº de atendimentos por outras causas não COVID-19; nº de Testes Realizados (PCR e/ou TR); nº de atendimentos de COVID-19 de residentes em outros municípios).

Figura 1 – Demonstrativo dos Indicadores Epidemiológicos de Monitoramento da COVID-19 do município de Boa Vista, de março a setembro de 2020.

FAIXA ETARIA	POPULAÇÃO RESIDENTE	CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS CONFIRMADOS	TX DE INCIDÊNCIA /100mil hab.	MORTALIDADE /100mil hab.	LETALIDADE/ 100
0 A 4 ANOS	34690	967	5	2787,5	14,4	0,52
5 A 9 ANOS	33140	810	2	2444,2	6,0	0,25
10 A 14 ANOS	34452	965	1	2801,0	2,9	0,10
15 A 19 ANOS	35657	1700	1	4767,6	2,8	0,06
20 A 29 ANOS	83611	6823	7	8160,4	8,4	0,10
30 A 39 ANOS	80216	8831	27	11009,0	33,7	0,31
40 A 49 ANOS	55151	7455	41	13517,4	74,3	0,55
50 A 59 ANOS	33627	4537	67	13492,1	199,2	1,48
60 A 69 ANOS	18722	2293	115	12247,6	614,3	5,02
70 A 79 ANOS	7677	886	112	11541,0	1458,9	12,64
80 ANOS E MAIS	2709	367	100	13547,4	3691,4	27,25
TOTAL	419652	35634	478	8491,3	113,9	1,34

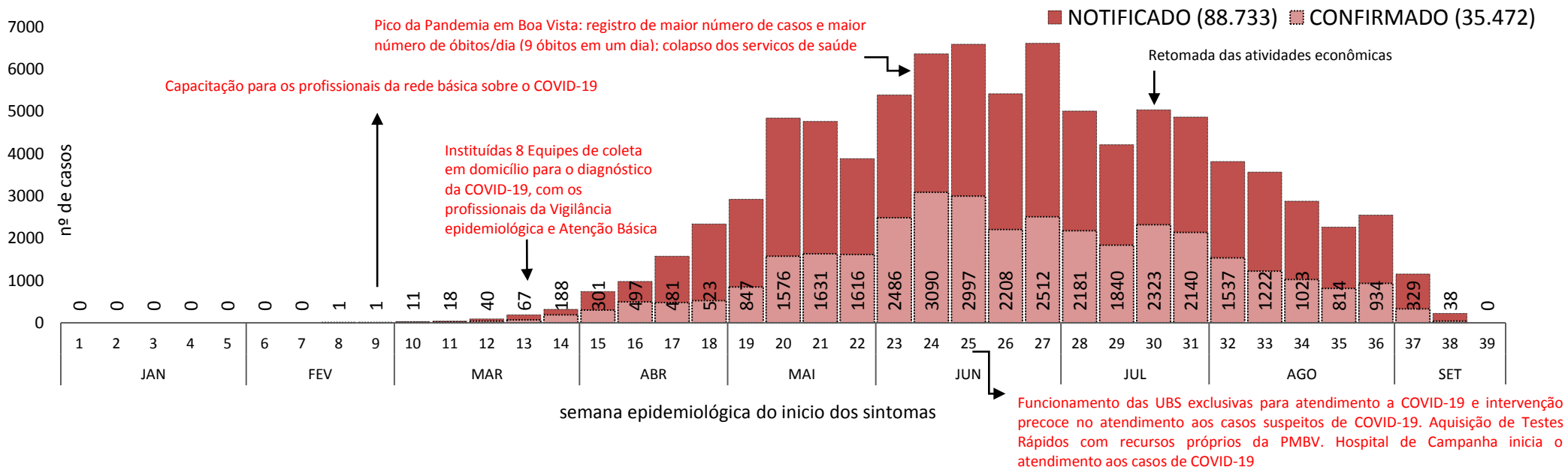
Fonte: e-SUS VE disponível em <https://notificacao.saude.gov.br/notificacoes/lista> acesso realizado em 22/09/2020 - dados sujeitos à alteração.

O município de Boa Vista apresenta a uma Taxa de Incidência acima da média da Taxa de Incidência dos estados da Região Norte que foi de 3,139/100mil habitantes. A alta incidência pode ser relacionada ao baixo nível de isolamento social, a velocidade de transmissão da doença e também pela sensibilidade e capacidade dos serviços de saúde em identificar os casos. Hoje o principal fator que contribui para a disseminação da doença é diminuição do uso das medidas de precaução individual (uso de máscaras, lavagem das mãos e as aglomerações).

A taxa de mortalidade em Boa Vista foi maior na população de 80 anos e mais, seguida da faixa etária de 70 a 79 anos. Hoje Boa Vista tem apenas 4 óbitos em investigação. A letalidade também acompanhou a faixa etária da mortalidade, demonstrando que a idade avançada é um complicador para quem adoeece de COVID-19.

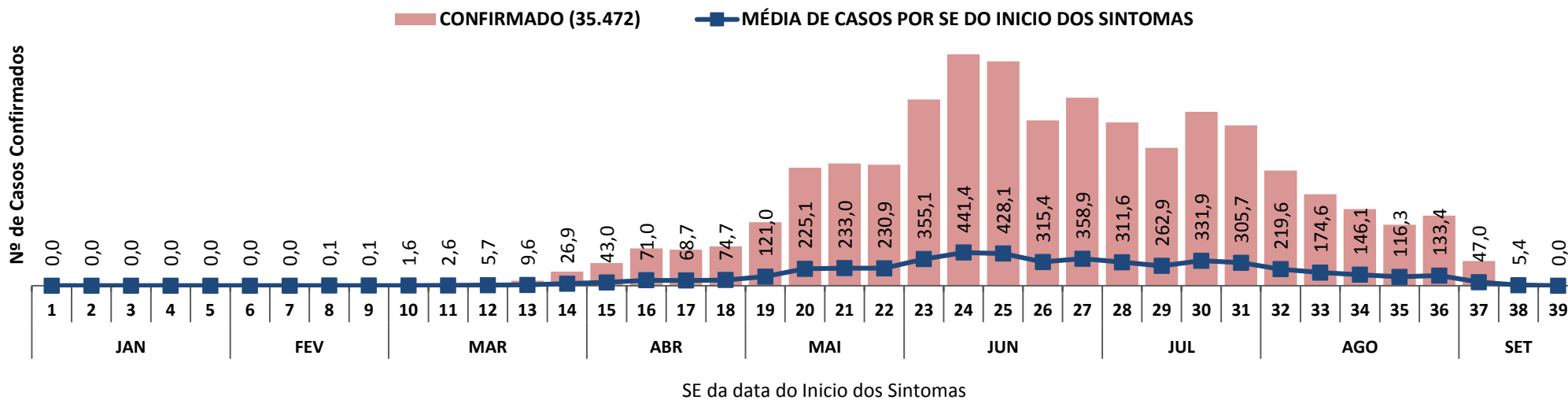


Figura 2: Casos de COVID-19 em residentes de Boa Vista, segundo a Semana Epidemiológica (SE) da data do início dos sintomas e classificação do caso.



Fonte: e-SUS VE disponível em <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes/lista> acesso realizado em 22/09/2020 - dados sujeitos à alteração.

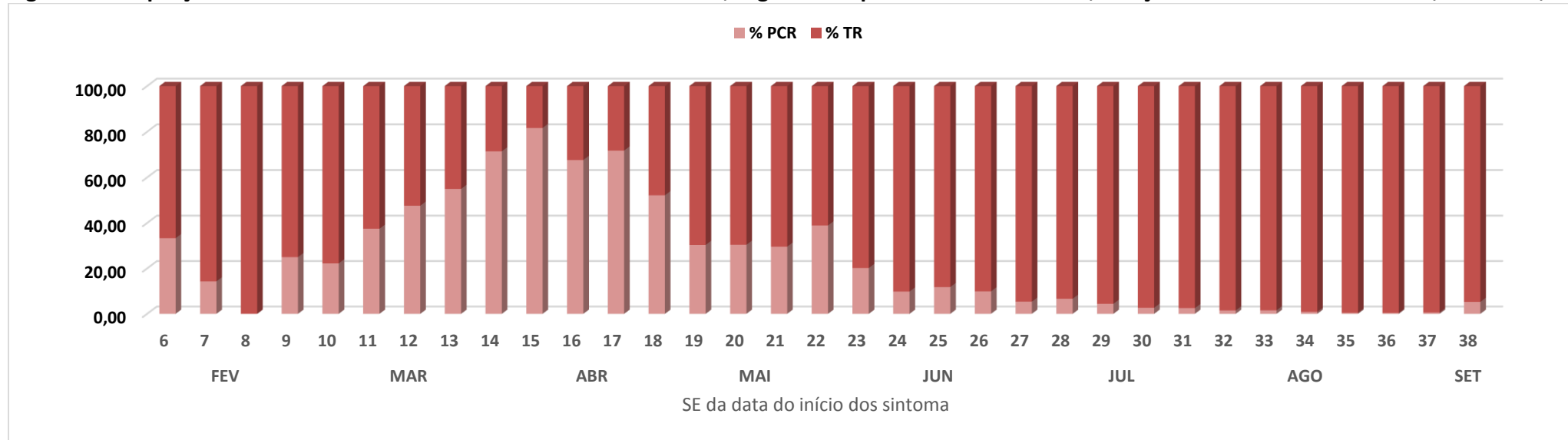
Figura 3– Média Móvel de Casos de COVID-19 em residentes de Boa Vista, de março a 22 de setembro de 2020, Boa Vista, RR.



Fonte: e-SUS VE disponível em <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes/lista> acesso realizado em 22/09/2020 - dados sujeitos à alteração.



Figura 4– Proporção de casos de COVID-19 em residentes de Boa Vista, segundo o tipo de exame realizado, março a 09 de setembro de 2020, Boa Vista, RR.



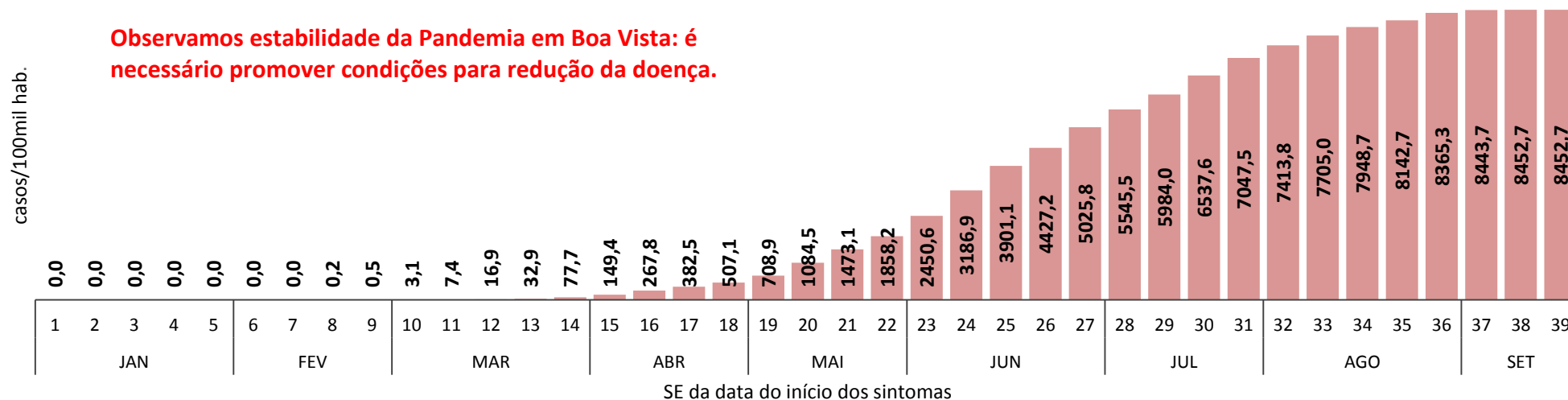
Fonte: e-SUS VE disponível em <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes/lista> acesso realizado em 22/09/2020 - dados sujeitos à alteração

O exame considerado “**padrão ouro**” para o diagnóstico da COVID-19 é o RT-PCR, pois é o exame que consegue detectar nos 7 primeiros dias da doença a presença do vírus SARS-CoV-2. Conforme o Guia de Vigilância Epidemiológica – Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus- a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/medicina Laboratorial, a detecção do vírus por T-PCR em tempo real permanece sendo o teste laboratorial de escolha para o diagnóstico de pacientes sintomáticos na fase aguda, para amostras coletadas até o 8º dia do início dos sintomas (ideal é entre o 3º e 7] dia de doença).

Desde o início da pandemia, vários fatores contribuíram para a descontinuidade da coleta de SWAB para detecção do SARS-CoV-2 entre os casos suspeitos de COVID-19 residente em Boa Vista, por isso podemos observar que 85% (n=30466) dos nossos casos a confirmação foi por meio de Teste Rápido. As principais causas para a baixa execução da coleta de swab foram o desabastecimento nacional de swab; falta de material para extração do vírus (execução da técnica); redução da capacidade de recursos humanos do laboratório Central de Saúde Pública de Roraima por adoecimento dos profissionais; demora na emissão dos resultados e envio das amostras coletadas em Roraima para laboratórios externos de apoio do Ministério da Saúde. Atualmente todos esses entraves foram solucionados: os exames estão sendo processados no LACEN/RR e estão sendo liberados em até 72 horas. **Portanto reforçamos a necessidade da indicação do RT-PCR pelos profissionais da rede de assistência (básica e/ou hospitalar) para realização do diagnóstico da COVID-19 em Boa Vista para os casos de síndrome gripal que buscarem atendimento nos primeiros dias de sintomas.**



Figura 7– Evolução da Taxa de Incidência de COVID-19 em residentes de Boa Vista, setembro de 2020.



Fonte: e-SUS VE disponível em <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes/lista> acesso realizado em 22/09/2020 - dados sujeitos à alteração

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS FUNDAMENTAIS PARA REDUÇÃO DA COVID-19 EM BOA VISTA E PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS

1. Envolvimento de toda sociedade em medidas de higiene para redução da transmissibilidade (lavagem das mãos, uso de máscaras, limpeza de superfícies);
2. Identificação precoce de todos os casos de Síndrome Gripal, com a adoção do isolamento compulsório de todos os casos sintomáticos e seus contatos intradomiciliares por um período de 10 (dez dias);
3. Distanciamento social para os grupos mais vulneráveis (pessoas com 60 anos ou mais; doentes crônicos, imunodeprimidos, gestantes e puérperas, pessoas com restrição de liberdade, pessoas de instituições de longa permanência; população de rua e povos indígenas);
4. Nos serviços de saúde adotar e/ou reforçar todas as medidas para evitar a transmissão da COVID-19 em serviços de saúde;
5. **Com a flexibilização das atividades econômicas e culturais é necessário implementar as medidas de precaução: obrigatoriedade do uso de máscaras; manejo adequado de objetos de uso comum (carrinhos de supermercado, mesas de bares e restaurantes); fornecimento de álcool a 70% para desinfecção de mãos em ambientes comuns (cursos, supermercados, lojas e comércios).**
6. Respeitar o distanciamento mínimo entre pessoas. Não aglomerar. Só sair quando for extremamente necessário. A pandemia não acabou. Novos casos estão sendo detectados.
7. Acompanhamento diário da situação epidemiológica e das condições de assistência à população para que as medidas sejam ajustadas de acordo com o comportamento da doença no território.



Decreto Nº 73-E DE 14/07/2020: Estabelece as consequências da não utilização de máscaras durante o período de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Decreta:

Art. 1º Enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional da COVID-19, fica determinado, em complemento ao disposto no Decreto Municipal nº 052/E, de 24 de abril de 2020, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional:

I - Nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população;

II - No interior de:

- a) estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e indústrias em geral, por consumidores, fornecedores, clientes, empregados e colaboradores;
- b) em transporte coletivo de passageiros;
- c) em repartições públicas, pela população, por agentes públicos, prestadores de serviço e particulares.

FAÇA A SUA PARTE: USE MÁSCARA